

DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner PR



**SOCIEDADE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA**

Afiliada à Associação Médica Brasileira



COMPROMISSO E AÇÃO!



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA **Prêmio Prof. Bernardo Gontijo**

REGULAMENTO

A Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD, inscrita no CNPJ 42.174.094/0001-65, com sede na Avenida Rio Branco 39, Centro, Rio de Janeiro, resolve instituir a premiação anual dos melhores artigos científicos publicados em seu periódico oficial, os Anais Brasileiros de Dermatologia, cujo título homenageia o Prof. Bernardo Gontijo, pela relevante contribuição científica, especialmente nas gestões como presidente da sociedade e como editor associado e editor-chefe do periódico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo será regido pelo presente regulamento e executado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 1.2. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo tem por objetivo estimular a publicação científica de qualidade, no âmbito da dermatologia e áreas afins, nos Anais Brasileiros de Dermatologia.
- 1.3. O Prêmio Prof. Bernardo Gontijo será concedido aos 2 (dois) melhores artigos científicos publicados a cada ano dos Anais Brasileiros de Dermatologia, excluindo-se os suplementos, a saber:
 - I. Melhor Artigo Original do periódico;
 - II Melhor artigo da seção de Cartas de Investigação.
- 1.3.1 Havendo igualdade na pontuação final em uma das categorias de artigos acima descritas, serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I - Melhor pontuação obtida no item 3.2 VI. II- Melhor pontuação obtida no item 3.2 I. III - Melhor pontuação obtida no item 3.2 III.
- 1.4. Os artigos científicos devem atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos de elegibilidade:
 - I. terem sido publicados por maioria dos autores com atividade científica no Brasil, inclusive o primeiro;
 - II. terem sido publicados como resultado de pesquisas e estudos desenvolvidos predominantemente no Brasil;



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 / 17º e 18º andares - Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner PR



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA

Afiliada à Associação Médica Brasileira



COMPROMISSO E AÇÃO!

2. PREMIAÇÃO

2.1. Os prêmios consistem em:

- I. Um valor em moeda corrente do Brasil para o melhor Artigo Original do periódico;
- II. Um valor em moeda corrente do Brasil para o melhor artigo da seção de Cartas de Investigação.
- III. certificados conferidos a todos os autores dos trabalhos premiados.

2.2. Os prêmios em valores serão outorgados aos primeiros autores dos 2 (dois) artigos científicos selecionados (melhor artigo original e melhor artigo da seção de Cartas de Investigação que deverão assinar os recibos de entrega.

2.3. Os valores dos prêmios serão definidos e publicados anualmente pela diretoria da SBD, podendo ou não serem reajustados.

3. JULGAMENTO

3.1. A cada ano será designada pela diretoria da SBD, em exercício à época uma Comissão Julgadora que será constituída por um associado Titular indicado pela diretoria, um membro da Comissão Científica da SBD e um coordenador de Departamento Especializado da SBD.

I. A diretoria da SBD indicará o presidente da Comissão.

II. A comissão terá a função de avaliar e selecionar os melhores artigos científicos das edições 1 a 06 do volume anterior ao ano da premiação.

II. Estando presente o presidente, a Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria simples dos seus membros.

3.2. Para fins de premiação, a Comissão Julgadora deverá avaliar os artigos científicos segundo os seguintes critérios, aos quais serão atribuídos pontuação e pesos, definidos pela comissão:

- I. Originalidade;
- II. Metodologia;
- III. Estrutura e organização;
- IV. Qualidade da redação;
- V. Qualidade das ilustrações;
- VI. Contribuição para o progresso científico, tecnológico e social.



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

DIRETORIA 2023 - 2024

Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Vice-Presidente	Carlos Baptista Barcaui RJ
Secretária Geral	Francisca Regina Oliveira Carneiro PA
Tesoureiro	Márcio Soares Serra RJ
1ª Secretária	Rosana Lazzarini SP
2ª Secretária	Fabiane Andrade Mulinari Brenner PR



**SOCIETATE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA**
Afilhada à Associação Médica Brasileira



COMPROMISSO E AÇÃO!

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do resultado de julgamento	Julho
Comunicação aos premiados	Julho
Solenidade de entrega dos prêmios	Setembro (durante o Congresso da SBD)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não cabe qualquer recurso das decisões tomadas pela Comissão Julgadora.
- 5.2. Os premiados autorizam, automaticamente, a SBD a divulgar, sem ônus, por qualquer meio eletrônico ou impresso de comunicação, fotografias e filmagens registradas na cerimônia de premiação.
- 5.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Julgadora e, em última instância, pela diretoria da SBD em exercício na época.

Anexo 1 : COMISSÃO JULGADORA E VALORES ESTABELECIDOS PARA O PRÊMIO BERNARDO GONTIJO 2024.

1. Melhor Artigo Original do periódico: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)
2. Melhor artigo da seção de Cartas de Investigação: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)

3. COMISSÃO JULGADORA

Flávia Vasques Bittencourt (MG) - Presidente da Comissão Julgadora
Magda Blessmann Weber (RS) - Presidente da Comissão científica da SBD
Renata Magalhães (SP) - Coordenadora científica da SBD

4. Os artigos publicados nos Anais Brasileiros de Dermatologia no ano de 2023 (edições 1 a 6 do volume 98) que se enquadram no disposto nos itens 1.3 e 1.4 do Regulamento do Prêmio Bernardo Gontijo, automaticamente, estão concorrendo a premiação do ano de 2024, não sendo necessária inscrição prévia.
5. A divulgação do resultado da premiação do ano de 2024 será publicada no mês de julho no site da SBD (www.sbd.org.br) e no site do periódico (anaisdedermatologia.org.br).



+ 55 21 2253 6747



sbd@sbd.org.br
www.sbd.org.br



Av. Rio Branco, 39 /17º e 18º andares - Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro - RJ - Brasil